

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

1 **Horário:** 13h30min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

6 Camargo e Conselheiros Clayton Ferreira Leão, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Thiago

7 de Lucas Pereira Pinto, Marosam Dias da Silva, Sidinei Benedito de Amorim, Carlos

8 Theobaldo de Souza, Savio Junior Zaniolo, Marines Nunes Tubino, Elizarete da Cruz e

9 Silva Navarrete, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior e Odilei Storchi Vilela

10 **Ausências Não Justificadas:** Geisson Nardi e Seleida Maria Primon

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

12 Machado de Oliveira, gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e

13 Auditores Fiscais Divanete Rodrigues dos Santos e Eliana Alonso Ribeiro de Paula

14 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, o Vice Presidente Alexssander de

15 Camargo passa a palavra ao Conselheiro **Carlos Theobaldo de Souza** para início do

16 relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000010** – [REDACTED]

17 [REDACTED] - Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC

18 (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC

19 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis sem possuir

20 o competente registro profissional no CRCMT, conforme inscrição no Código Brasileiro

21 de Ocupações - CBO 252210 - CONTADOR, informado pela entidade empregadora

22 [REDACTED], o que identificamos

23 através do acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado firmado entre a

24 SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDENCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA

25 ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, e pela Notificação nº

26 2021/000264 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro

27 Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00

28 (quinhentos e três reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº**

29 **2024/000029** – [REDACTED] - Infração ao art. 12 do DL 9.295/46,

30 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art.

31 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou

32 executar serviços contábeis na organização contábil: [REDACTED]

33 [REDACTED] sem possuir o competente registro profissional neste

34 CRC, o que identificamos por meio da Notificação nº 2021/000243, Notificação não

35 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de

36 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)

37 e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2024/000053** – [REDACTED]

38 [REDACTED] - Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas

39 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,

40 da Res. CFC 1.554/18. Por Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis

41 na empresa: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

42 [REDACTED], sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o que

43 identificamos por meio da Notificação nº 2021/000238, Notificação não atendida. Foi

44 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da

45 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e pena ética

46 de advertência reservada. Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo

47 passa a palavra ao Conselheiro **Savio Junior Zaniolo** para início do relato dos seus

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

processos. **PROCESSO Nº 2023/000328** – [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em funcionamento a organização contábil, [REDACTED], sem averbação da alteração contratual no CRCMT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 02/10/2023, JUCEMAT, SEFAZ e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2023/000085. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2023/000331** – [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED], sem averbação da alteração contratual no CRC-MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2021/000288. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2024/000019** – [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como titular da organização contábil [REDACTED], sob forma não autorizada, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 13/06/2023, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2022/000063. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2024/000021** – [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED], sem averbação da alteração contratual no CRC, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso e Receita Federal, além do não atendimento perante a Notificação 2022/000207. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais). Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para a Conselheira **Marines Nunes Tubino** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000008** – [REDACTED]. Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED], sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias e notificação nº 2022/000275 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 8.055,00 (Oito mil e cinquenta e cinco reais). A aprovação não foi unânime, tendo a voto de oposição do Vice Presidente Alexssander de Camargo. **PROCESSO Nº 2024/000032** – [REDACTED]. Infração ao art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio da análise ao Termo de

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

95 Transferência de Responsabilidade eletrônico nº 7738 e respectivo contrato anexado.
96 Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação
97 da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 8.055,00 (Oito mil e cinquenta e cinco
98 reais). **PROCESSO Nº 2024/000049** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
99 [REDACTED]. Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC
100 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de
101 estruturação legal, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na
102 Junta Comercial de Mato Grosso e Receita Federal, além do não atendimento perante a
103 Notificação 2022/000470. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora
104 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 8.055,00 (Oito mil
105 e cinquenta e cinco reais). Neste momento o Vice-Presidente Alexssander de Camargo
106 passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para início do relato
107 dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/0002226-** [REDACTED] –Infração
108 ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades
109 contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED]
[REDACTED], sem o registro cadastral no CRCMT, o
111 que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal
112 do Brasil em 28/06/2023, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº
113 2022/000240. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
114 de arquivamento do processo. Neste momento o Vice-Presidente Alexssander de
115 Camargo passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e Silva Navarrete** para
116 início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000052–** [REDACTED]
117 [REDACTED] – Infração ao Art.15 do DL
118 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Por Explorar atividades
119 contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, da seguinte
120 Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000328,
122 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora
123 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil
124 e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000057–** [REDACTED] – Infração ao
125 art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de
126 profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao
127 participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de
129 Notificação nº 2022/000328, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
130 parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
131 pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais). Neste momento o Vice Presidente
132 Alexssander de Camargo passa a palavra ao Conselheiro **Antonielson Rodrigues de**
133 **Sousa Junior** para inicio do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000017 -**
134 [REDACTED] – Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e
135 com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por Manter em funcionamento a
136 organização contábil sem averbação da alteração contratual no CRCMT, o que
137 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas sob agendamento n.6340
138 e pela notificação 2021/000134 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da
139 Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
140 R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Neste momento o Vice Presidente Alexssander de
141 Camargo passa a palavra ao Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para inicio do relato

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

194 [REDACTED], o que identificamos por
195 meio de consulta aos dados cadastrais na Sefaz-MT, e pelo não atendimento perante a
196 Notificação 2023/000212. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
197 no sentido de arquivamento do processo. Por fim, o Vice Presidente Alexssander de
198 Camargo comunica os processos arquivados por despacho por regularização:
199 **PROCESSO 2024/000044** - [REDACTED] **PROCESSO**
200 **2024/000018** - [REDACTED] **PROCESSO 2024/000073** - [REDACTED]
201 [REDACTED] **PROCESSO 2024/000067** - [REDACTED] **PROCESSO**
202 **2024/000065** - [REDACTED] **PROCESSO**
203 **2024/000078** - [REDACTED] **PROCESSO**
204 **2024/000074** - [REDACTED]. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
205 tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Alexssander de Camargo
206 encerra a reunião às 14h24min. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda
207 Barbato da Silva, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 19 de
Março de 2024

Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Marosam Dias da Silva
Tec.Cont MT-012014/O

Valmir Cecilio A.Siqueira
Contador MT-006537/O

Marines Nunes Tubino
Contadora MT-006848/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec. Cont. RS-026283/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Antonielson Rodrigues S.Junior
Contador MT-017484/O

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Elizarete da Cruz S.Navarrete
Contadora MT-008727/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda B.Silva
Gerente de Processos Fiscalização
Contadora MT-011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 21/03/2024 13:45:37
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 21/03/2024 14:06:14
- ✓ MARINES NUNES TUBINO (CPF XXX.305.311-XX) em 21/03/2024 14:08:11
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 21/03/2024 14:28:08
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 21/03/2024 14:50:08
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 21/03/2024 15:22:54
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 21/03/2024 16:36:34
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 21/03/2024 17:50:06
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 21/03/2024 18:05:06
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 22/03/2024 08:44:13
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 22/03/2024 10:44:16
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 22/03/2024 12:28:48
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 22/03/2024 16:23:12
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 25/03/2024 12:26:47